

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993)

RESOLUÇÃO Nº. 08, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 117/93, de 16 de Fevereiro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 1301/2010, de 14 de Dezembro de 2010, resolve em reunião ordinária e deliberativa, realizada no dia 03 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a valor apresentado para celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), com repasse no valor de R\$ 434.756,98 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e reais e noventa e oito centavos), referente a prestação dos serviços de saúde através de atendimentos de 215 pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e seus Familiares por uma equipe Multidisciplinar Especializado em Saúde e realização de exames de 50 testes da orelhinha mensal totalizando 600 testes durante 12 meses, em recém-nascidos, conforme demanda do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 03 de Abril de 2017.


SIRLEIDE PESENTE KERCKHOFF
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS/SMJ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Secretária Municipal de Saúde - CMS/SMJ, que a Resolução nº 08/2017, de 03 de Abril de 2017, aprova a valor apresentado para celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), com repasse no valor de R\$ 434.756,98 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e reais e noventa e oito centavos), referente a prestação dos serviços de saúde através de atendimentos de 215 pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e seus Familiares por uma equipe Multidisciplinar Especializado em Saúde e realização de exames de 50 testes da orelhinha mensal totalizando 600 testes durante 12 meses, em recém-nascidos, conforme demanda do município.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 03 de Abril de 2017.


GEOCONDA CALDEIRA ESPÍNDULA
Secretária de Saúde- CMS/SMJ